

**EDITAL 05/2019 - Processo de Seleção de Propostas para o PIBEP  
(Programa Institucional de Bolsas de Empreendedorismo e Pesquisa)  
#PIBEP7**

**1. O que é o PIBEP?**

Este é um programa de fomento ao espírito empreendedor de estudantes de graduação e de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) da PUCPR por meio da germinação de ideias inovadoras.

O PIBEP proporciona um ambiente empreendedor voltado à criatividade, pesquisa, inovação, autonomia, senso crítico, dedicação e cooperação, contribuindo para os princípios institucionais de Inovação e Empreendedorismo.

A coordenação de Iniciação Científica, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação será a coordenadora e financiadora do programa, com apoio da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), com a concessão de 5 (cinco) *microssed* e de até 20 (vinte) bolsas, conforme detalhamento nos itens 4.4 e 4.5 deste edital.

**2. Objetivo**

Desenvolver o espírito empreendedor e a liderança, por meio de metodologias ativas e de uma prática “*hands-on*”.

O PIBEP deverá criar um ambiente universitário voltado à criatividade, pesquisa, inovação, autonomia, senso crítico, dedicação e cooperação, contribuindo para os princípios institucionais de Inovação e Empreendedorismo.

**3. Quem pode participar?**

- 3.1. Podem participar estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação, de pós-graduação *lato sensu* (especialização) e de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) da PUCPR.
- 3.2. Os inscritos não poderão participar, concomitantemente, de outro Programa (PIBIC, PIBITI, PIBID, Apple Developer Academy ou monitoria), mesmo na modalidade de voluntário.

## 4. Como funciona?

### 4.1. Etapas

#### 1ª etapa Inscrições

- Até 26/04/2019
- Não precisa ter ideia ou equipe, basta ter vontade de empreender.

#### 2ª etapa Mercado PIBEP de Ideias

- 27/04/2019, 9h às 12h, Saguão da Escola de Negócios
- Dinâmica na qual estudantes deverão participar para formar equipes e refinar seus projetos.

#### 3ª etapa Seleção de propostas

- Até 03/05/2019
- Seleção das propostas geradas no Mercado PIBEP de Ideias

#### 4ª etapa Imersão de capacitação

- De 07/05/2019 a 30/05/2019 - Terças e quintas-feiras, das 14h às 18h
- Oficinas, mentorias, networking

#### 5ª etapa Pitch de qualificação

- 04/06/2019
- Seleção de até 5 equipes finalistas

#### 6ª etapa Imersão de execução

- A partir de 06/06/2019 com previsão de duração de 4 meses
- Terças e quintas-feiras, das 14h às 18h
- Oficinas, mentorias com convidados externos, mentorias dedicadas, 1 professor por equipe, networking, visitas técnicas
- Conforme detalhamento abaixo no item 4.2

#### 7ª etapa Imersão SC

- Visita técnica no formato de imersão ao ecossistema de Santa Catarina com despesas de transporte e estadia pagas para 1 (um) representante de cada equipe. O representante será definido pela equipe junto com o mentor responsável.

#### 8ª etapa Demo Day

- Outubro
- Evento de apresentação e defesa pública dos modelos de negócios gerados durante o programa para uma banca de protagonistas do ecossistema empreendedor.

#### 9ª etapa Prêmio Reclame Aqui

- Segunda semana de dezembro/2019 (previsão)
- Visita técnica em São Paulo, com todas as despesas pagas (transporte, hospedagem e alimentação) para um representante de cada equipe finalista, sendo que a equipe vencedora terá direito a levar mais um representante, ou seja, dois representantes da equipe vencedora do Demo Day.

- 4.2. A 6ª etapa – Imersão de execução – ocorrerá a partir de 06/06/2019 e tem previsão de duração de 4 meses, com pausa no mês de julho de 2019. As atividades acontecerão nas terças e quintas-feiras, no período da tarde (14h às 18), e contarão com:
- Oficinas
  - Mentorias com convidados externos
  - Mentorias dedicadas, 1 professor por equipe
  - Networking
  - Visitas técnicas
- 4.3. Haverá um recesso do dia 24/06/2019 até 05/08/2019. As equipes receberão de seus mentores responsáveis, instruções prévias de ações a serem desenvolvidas durante o recesso. Destaca-se que, neste período, os participantes não terão contato com os mentores e/ou professores do Programa. Os participantes receberão a sua bolsa auxílio durante o tempo de recesso.
- 4.4. *Microseed* (investimento) - todas as equipes finalistas (no máximo 5 equipes), ou seja, aprovadas no *Pitch* de qualificação (5a etapa), receberão um *microseed* (investimento) no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para serem alocados no processo de validação do modelo de negócios (MVP), com prestação de contas mensal para os gestores e mentores do Programa.
- 4.5. Bolsa - Todos os integrantes das equipes finalistas, ou seja, aprovadas no *Pitch* de qualificação (5a etapa), receberão uma bolsa auxílio da PUCPR no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por 4 meses consecutivos, totalizando R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) por estudante, sendo um máximo de 4 participantes por equipe.
- 4.6. Os encontros todas as terças e quintas-feiras no período da tarde (14h às 18h) são de presença obrigatória. Para participação no programa é indispensável que os estudantes tenham disponibilidade nesses dias e horários.

## 5. Premiações

- 5.1. Após o Demo Day, haverá uma imersão composta por 01 (um) representante de cada equipe finalista, na sede do Reclame Aqui, em São Paulo, com todas as despesas pagas. A equipe vencedora do Programa terá direito a 02 (duas) vagas para participar da imersão no Reclame Aqui.
- 5.2. Durante o Demo Day, os diversos parceiros do PIBEP irão entregar premiações com pacotes de mentorias e/ou serviços para a melhor equipe ou por escolha do(s) parceiro(s).

## 6. Inscrições

- 6.1. As inscrições são individuais e deverão ser realizadas até 26/04/2019, às 23h59, obrigatoriamente pelo link: <http://bit.ly/PIBEP7>
- 6.2. **IMPORTANTE:** A primeira atividade será o Mercado PIBEP de Ideias, que acontecerá no dia 27/04/2019 (sábado), das 09h às 12h no Saguão da Escola de Negócios. O Mercado de Ideias é uma dinâmica inspirada no *Design Thinking* da qual estudantes deverão participar para formarem equipes e refinarem seus projetos.

## 7. Equipe

### 7.1. Equipe de Professores mentores #PIBEP7:

Prof. Dr. Paulo Cesar Porto Martins | Coordenador e Mentor | **Escola de Negócios**  
Prof. MSc. Paulo D'Assumpção Zaniol | Mentor | **Escola de Arquitetura e Design**  
Prof. Dr. Dani Juliano Czelusniak | Mentor | **Escola Politécnica**  
Prof. MSc. Bruno Campagnolo de Paula | Mentor | **Escola Politécnica**  
Prof. MSc. Daniel Pala Abeche | Mentor | **Escola de Comunicação e Artes**

### 7.2. Equipe de apoio Técnico #PIBEP7

Profa. Dra. Vanessa Santos Sotomaior | **Diretoria de Pesquisa**  
Profa. Dra. Cleybe Hiole Vieira | **Coordenação da Iniciação Científica**  
Prof. Esp. Ismael Gustavo Zanardini | **Escola de Arquitetura e Design**

## **8. Documentos para implementação das bolsas aprovadas (6ª etapa)**

- 8.1. Plano de trabalho devidamente assinado;
- 8.2. Fotocópia de documentos de identificação (RG ou CNH e CPF);
- 8.3. Fotocópia do cabeçalho do extrato bancário, em que conste: nome do titular da conta (obrigatoriamente e exclusivamente em nome do bolsista), nome do banco, número da agência e número da conta corrente;
- 8.4. Fotocópia do currículo;
- 8.5. Comprovante de matrícula no curso de graduação;
- 8.6. Comprovante de residência em nome do bolsista, dos pais, ou declaração de residência assinada pelo proprietário do imóvel;
- 8.7. Termo de bolsa de pesquisa devidamente assinado.

## **9. Obrigações do bolsista**

- 9.1. Desenvolver em conjunto com seu mentor, plano de trabalho da pesquisa a ser realizada, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais;
- 9.2. Apresentar os resultados do plano de trabalho, sob a forma de exposição oral e/ou painel em evento institucional;
- 9.3. Elaborar relatórios semanais para apreciação do mentor;
- 9.4. Incluir o nome do mentor nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste.

## **10. Eliminação**

- 10.1. Qualquer uma das equipes poderá, a qualquer tempo, ser desligada por mentores ou gestores do programa, caso não cumpram as metas estabelecidas no plano de trabalho ou infrinjam as regras do programa.
- 10.2. As equipes poderão eliminar seus membros, desde que: a) seja consenso da maioria da equipe; b) tenha sido alertado no mínimo uma vez com o registro desta por um dos mentores e; c) haja apresentação da motivação para o mentor e coordenação.
- 10.3. O estudante pode solicitar desligamento do programa a qualquer momento.
- 10.4. O estudante será eliminado caso ultrapasse 25% de faltas.
- 10.5. Atrasos superiores a 10 minutos e sem justificativa serão considerados como falta.

## **11. Contato**



Pontifícia Universidade Católica do Paraná  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Diretoria de Pesquisa  
Coordenação de Iniciação Científica

Em caso de dúvidas, enviar um e-mail para [pibep@pucpr.br](mailto:pibep@pucpr.br).

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Curitiba, 09 de abril de 2019.

---

Prof<sup>a</sup>. Paula Cristina Trevilatto  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

---

Prof<sup>a</sup>. Cleybe H. Vieira  
Coordenadora da Iniciação Científica

---

Prof. Paulo Cesar Porto Martins  
Coordenador do PIBEP